



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 828, DE 26 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 1.100/2013, em 24/06/2013.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor RODRIGO MANZALE DE MACEDO, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Adicional de Produtividade Fiscal no valor de R\$ 1.779,74 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) em uma única parcela.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal